DECRETO Nº 2.540 DE 26 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e baseado na Lei nº 1.775 de 25 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 120.324,95 (cento e vinte mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**18 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS**	
FONTE	**05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS**	
DEST. RECUR.	**05.500.66**	
ATIVIDADE	2.180 – Manutenção CRAS - Recurso Federal	
	(682)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.324,95
TOTAL GERAL		**120.324,95**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de excesso de Arrecadação, conforme abaixo:

DEST. RECUR.	05.500.66	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	30.872-2 – Banco do Brasil	120.324,95
TOTAL GERAL		**120.324,95**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de junho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos